

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.998, DE 2010

Denomina “Francisco Ferreira Mendes” o trecho da rodovia BR-364 entre os Municípios de Diamantino e Campo Novo dos Parecis, no Estado do Mato Grosso.

Autor: Deputado HOMERO PEREIRA

Relator: Deputado ANTÔNIO ROBERTO

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Homero Pereira, visa a denominar “Francisco Ferreira Mendes” o trecho da rodovia BR-364 entre os Municípios de Diamantino e Campo Novo dos Parecis, no Estado do Mato Grosso. A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A iniciativa, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa **rejeitou** a matéria com base no argumento de que a referida rodovia já é denominada Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos termos da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993. Segundo o parecer do nobre relator, Deputado Wellington Fagundes, as normas de denominação de vias e terminais do Plano Nacional de Viação impossibilitam atribuir duas designações supletivas à mesma rodovia.

Nesta oportunidade, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em tela tem o louvável intuito de prestar homenagem ao Senhor Francisco Ferreira Mendes, cidadão honrado, homem público dedicado e notável administrador do Município de Diamantino, no Estado de Mato Grosso.

Secretário municipal e prefeito do referido Município, Francisco Mendes, mais conhecido como Chiquinho, faleceu em 10 de julho de 1981, aos 54 anos de idade. As inúmeras obras que deixou para o povo de Diamantino motivaram homenagens a essa personalidade mato-grossense, como a denominação de uma praça na cidade com o seu nome, por exemplo.

Cabe ponderar, contudo, que o preito que ora se pretende – conceder a denominação “Francisco Ferreira Mendes” ao trecho da rodovia BR-364 entre os Municípios de Diamantino e Campo Novo dos Parecis – contraria o disposto na Súmula de Recomendação aos Relatores nº 1, de 2001, desta Comissão de Educação e Cultura, que indica a rejeição de proposta que determine a denominação de bem público de propriedade da União sem comprovação de apoio da comunidade local ou regional.

Trata-se, no caso da iniciativa em análise, de proposta que, se aprovada, substituiria, no trecho mencionado, o nome da **Rodovia**

Presidente Juscelino Kubitschek, fixado pela Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993.

Considerando a relevância da homenagem já instituída e consagrada, entendemos que qualquer proposta de alteração deve, obrigatoriamente, vir acompanhada de algum tipo de anuência formal ou de manifestação da Câmara de Vereadores ou da população local, para que este Parlamento possa se posicionar com maior legitimidade.

Frente ao exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 7.998, de 2010.

Sala da Comissão, em 08 de março de 2012

Deputado ANTÔNIO ROBERTO
Relator